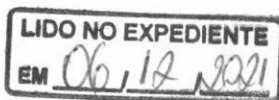




MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

PROJETO DE LEI Nº 60/2021



SÚMULA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município, no exercício de 2022, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Diamante do Norte, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, - prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I** - as metas fiscais;
- II** - as prioridades e metas da Administração Municipal;
- III** - a estrutura dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V** - as disposições sobre Dívida Pública Municipal;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII** - as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art.2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII, e Anexo I a III desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN:

- Demonstrativo I** – Metas Anuais;
- Demonstrativo II** – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III** – Metas Fiscais anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV** – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V** – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI** – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS
- Demonstrativo VI.a** – Projeção atuarial do RPPS
- Demonstrativo VII** – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das despesas;
- Anexo I** – Riscos Fiscais

APROVADO

EM 1 DISCUSSÃO

EM 13 DE Dezembro DE 20 21

[Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário

EXEMPLO DE EXPEDIENTE
11/11/21

APROVADO

EM 2 DISCUSSÃO

EM 15 DE Dezembro DE 20 21

[Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário

APROVADO

EM 3 DISCUSSÃO

EM 15 DE Dezembro DE 20 21

[Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

Anexo II – Metas Físicas e Financeiras da LDO

Anexo III – Modelo de origem e destinação de recursos na LDO

Art.3º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme previsto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas definidas e demonstradas no Demonstrativo I desta Lei, conforme preceitua o art. 165, § 2.º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.5º - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando a Autarquia, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF; STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos anexos a seguir:

I - texto lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Art.6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária expressa por categoria de programação:

I - o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e encargos da Dívida;
Outras despesas correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortizações e Refinanciamento da Dívida;

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO** **MUNICÍPIO**

Art.7º - Os Orçamentos para o exercício de 2022 e as suas execuções obedecerão entre outros ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo, o Poder Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos, em conformidade com o disposto no art.1º § 3º, I, "a" e art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.8º - Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas os seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, reapresentados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 5º.

Art.9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios como prevê o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10 - Se a receita estimada para 2022, comprovadamente não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art.11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art.12 - As despesas obrigatórias de caráter continuado estão demonstradas no Demonstrativo VIII desta Lei.

Art.13 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aquelas constantes no anexo I desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, cancelamento de dotações e também, se houver, do excesso de arrecadação e de superávit financeiro do exercício.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art.14 - O orçamento também destinará recursos para a Reserva de Contingência.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos como precatórios e obtenção de resultado primário positivo se forem o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas à menor, conforme disposto no artigo 5º da Portaria MPO n. 42/1999 e artigo 8º da Portaria STN n. 163/2001.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2022, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art.15 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, como previsto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.16 - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, previsto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

Art.17 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, § único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no "caput" deste artigo.

Art.18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo previsto na lei municipal específica, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art.19 - Fica autorizada a título de contribuição, subvenção social e/ou Rateio (consórcio):

I – À Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná – AMUNPAR;

II – À Confederação Nacional dos Municípios – CNM;

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

IV – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná– CIUENP/SAMU;

V – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS;

VI – Associação das Primeiras-damas do Noroeste Paranaense – APRIDANORPA;

VII – Associação dos Municípios do Paraná – AMP

VIII – Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

IX – Consórcio Intergestores Paraná Saúde

X – Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR

XI - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste – FADENPAR

Art.20 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16 § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação expansão ou



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no art.24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Art.21 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, conforme prevê o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.22 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes se previstos recursos na Lei Orçamentária Anual, conforme preceitua o art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.23 - A previsão de receitas e a fixação de despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art.24 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n.º 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, poderão ser feitas através de lei específica, respeitada a iniciativa para cada ente municipal.

Art.25 - Durante a execução orçamentária de 2022 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 e constantes desta Lei.

Art.26 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços tais como: custo dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.27 - Os programas constantes no Plano Plurianual e Lei Orçamentária para 2022 serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, conforme preceitua o art. 4º, I, "e" e 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art.28 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.29 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art.30 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 25 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário definido no art.10 desta Lei.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 31 - As despesas com Pessoal da Administração Direta e Indireta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2.º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2022.

§ 3.º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4.º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5.º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 33 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas de valor equivalente.

Parágrafo Único - Ficam excluídas das disposições deste artigo às isenções que vierem a ser concedidas por Lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e da mesma forma, as remissões de tributos concedidos com base nas leis municipais, desde que, no seu total não ultrapasse a porcentagem de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária prevista.

Art. 35 - Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alteração da legislação tributária.

Parágrafo Único - As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente, sobre IPTU, ITBI, ISS e TAXAS, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O Executivo Municipal enviará a proposta do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2022 ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

Município, que terá o prazo para devolução para sanção do Prefeito até o encerramento da última sessão legislativa do exercício.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto da Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os créditos suplementares destinados a reforçar uma dotação já existente no orçamento do exercício corrente, serão autorizados na forma do artigo 37 da presente lei.

§ 4º - Os créditos especiais destinados a financiar programas novos, que não possuem dotação específica no orçamento em vigor só serão autorizados por lei específica.

Art. 37 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, até o limite de 50% (cinquenta por cento), das dotações definidas no Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas no orçamento.

Parágrafo Único – Ficam autorizadas e não serão computadas, para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

I – Insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesa com pessoal.

II – Ajustamento de dotações que tenham como recurso o superávit financeiro, por Fontes de Recursos, apurados em balanço patrimonial.

III – Ajustamento de dotações que tenham como recursos o excesso de arrecadação durante o exercício e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos.

Art. 38 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 39 - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente até o limite de seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo

Art. 40 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, durante o referido exercício.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

Art. 41 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 01 de Dezembro de 2021.



ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	36.227.189,47	0,00	0,000	117,74	38.038.557,00	0,00	0,000	105,00	39.940.518,00	0,00	0,000	105,00
Receitas Primárias (I)	34.688.949,47	0,00	0,000	112,74	36.423.403,00	0,00	0,000	100,54	38.244.598,00	0,00	0,000	100,54
Receitas Primárias Correntes	34.688.949,47	0,00	0,00	112,74	36.423.403,00	0,00	0,00	100,54	38.244.598,00	0,00	0,00	100,54
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	2.835.969,47	0,00	0,00	9,22	2.977.774,00	0,00	0,00	8,22	3.126.684,00	0,00	0,00	8,22
Contribuições	1.844.980,00	0,00	0,00	6,00	1.937.229,00	0,00	0,00	5,35	2.034.092,00	0,00	0,00	5,35
Transferências Correntes	25.667.000,00	0,00	0,00	83,42	26.950.350,00	0,00	0,00	74,39	28.297.869,00	0,00	0,00	74,39
Demais Receitas Primárias Correntes	4.341.000,00	0,00	0,00	14,11	4.558.050,00	0,00	0,00	12,58	4.785.953,00	0,00	0,00	12,58
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	36.227.189,47	0,00	0,000	117,74	38.038.557,00	0,00	0,000	105,00	39.940.518,00	0,00	0,000	105,00
Despesa Primárias (II)	35.327.189,47	0,00	0,000	114,81	37.015.371,40	0,00	0,000	102,18	38.914.879,60	0,00	0,000	102,18
Despesas Primárias Correntes	34.789.561,70	0,00	0,00	113,06	36.461.584,90	0,00	0,00	100,65	38.324.135,85	0,00	0,00	100,65
Pessoal e Encargos Sociais	21.194.643,34	0,00	0,00	68,88	22.215.646,90	0,00	0,00	61,32	23.301.556,85	0,00	0,00	61,32
Outras Despesas Correntes	13.594.918,36	0,00	0,00	44,18	14.245.938,00	0,00	0,00	39,32	15.022.579,00	0,00	0,00	39,32
Despesas Primárias de Capital	537.627,77	0,00	0,00	1,75	553.786,50	0,00	0,00	1,53	590.743,75	0,00	0,00	1,53
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-638.240,00	0,00	0,000	-2,07	-591.968,40	0,00	0,000	-1,63	-670.281,60	0,00	0,000	-1,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	423.240,00	0,00	0,00	1,38	444.404,00	0,00	0,00	1,23	466.632,00	0,00	0,00	1,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,49	196.592,80	0,00	0,00	0,54	182.069,20	0,00	0,00	0,54
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

NOTA: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 01/dez/2021 às 11h e 54m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação			
Produto do PIB do Estado - R\$ milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
0,0000	0,0000	0,0000



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)
Valor Constante

R\$ 1,00

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

DIAMANTE DO NORTE 01 de dezembro de
2021



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	1.419.614,24	1.068.044,08	351.570,16	7.896.552,45
2022	1.450.522,64	1.252.831,15	197.691,49	8.094.243,94
2023	1.510.113,05	1.290.117,68	219.995,37	8.314.239,31
2024	1.568.090,37	1.327.562,21	240.528,16	8.554.767,47
2025	1.630.507,60	1.335.721,57	294.786,03	8.849.553,50
2026	1.686.852,65	1.390.589,61	296.263,04	9.145.816,54
2027	1.750.392,59	1.396.516,07	353.876,52	9.499.693,06
2028	1.810.711,31	1.426.947,23	383.764,08	9.883.457,14
2029	1.872.503,70	1.439.716,10	432.787,60	10.316.244,74
2030	1.933.442,78	1.475.112,25	458.330,53	10.774.575,27
2031	1.999.083,74	1.482.601,67	516.482,07	11.291.057,34
2032	2.065.400,53	1.500.967,40	564.433,13	11.855.490,47
2033	2.133.790,38	1.502.461,81	631.328,57	12.486.819,04
2034	2.191.608,60	1.564.688,71	626.919,89	13.113.738,93
2035	2.258.151,02	1.579.689,93	678.461,09	13.792.200,02
2036	2.325.116,66	1.593.112,66	732.004,00	14.524.204,02
2037	2.388.685,83	1.618.696,01	769.989,82	15.294.193,84
2038	2.461.436,67	1.620.019,89	841.416,78	16.135.610,62
2039	2.532.377,70	1.611.209,61	921.168,09	17.056.778,71
2040	2.600.222,28	1.634.354,82	965.867,46	18.022.646,17
2041	2.677.666,75	1.609.774,86	1.067.891,89	19.090.538,06
2042	2.753.352,36	1.600.474,08	1.152.878,28	20.243.416,34
2043	2.835.426,21	1.502.430,52	1.332.995,69	21.576.412,03
2044	2.920.050,82	1.424.787,99	1.495.262,83	23.071.674,86
2045	847.945,53	1.298.188,89	-450.243,36	22.621.431,50
2046	839.094,71	1.234.407,70	-395.312,99	22.226.118,51
2047	832.871,09	1.145.768,15	-312.897,06	21.913.221,45
2048	819.555,88	1.101.908,69	-282.352,81	21.630.868,64
2049	812.922,46	1.038.904,33	-225.981,87	21.404.886,77
2050	805.944,11	954.514,75	-148.570,64	21.256.316,13
2051	802.909,67	860.117,41	-57.207,74	21.199.108,39
2052	797.761,83	775.706,61	22.055,22	21.221.163,61
2053	789.955,54	740.016,51	49.939,03	21.271.102,64
2054	786.447,78	680.100,13	106.347,65	21.377.450,29
2055	781.368,42	632.029,20	149.339,22	21.526.789,51
2056	766.223,57	621.945,72	144.277,85	21.671.067,36
2057	757.649,83	640.430,49	117.219,34	21.788.286,70
2058	752.170,51	655.131,36	97.039,15	21.885.325,85
2059	740.763,59	646.514,59	94.249,00	21.979.574,85
2060	732.860,87	656.150,32	76.710,55	22.056.285,40
2061	722.027,61	665.094,91	56.932,70	22.113.218,10
2062	714.879,82	655.394,13	59.485,69	22.172.703,79
2063	699.976,78	622.198,77	77.778,01	22.250.481,80
2064	686.408,96	655.236,24	31.172,72	22.281.654,52
2065	676.523,40	703.798,83	-27.275,43	22.254.379,09
2066	660.493,02	717.742,84	-57.249,82	22.197.129,27
2067	641.140,66	751.881,03	-110.740,37	22.086.388,90
2068	619.905,08	799.957,78	-180.052,70	21.906.336,20
2069	606.394,41	860.113,66	-253.719,25	21.652.616,95
2070	580.808,93	848.966,67	-268.157,74	21.384.459,21
2071	563.812,42	907.202,79	-343.390,37	21.041.068,84



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2072	545.131,68	921.068,18	-375.936,50	20.665.132,34
2073	521.176,95	943.664,30	-422.487,35	20.242.644,99
2074	496.153,22	972.492,32	-476.339,10	19.766.305,89
2075	463.544,36	988.353,59	-524.809,23	19.241.496,66
2076	439.549,23	1.043.072,61	-603.523,38	18.637.973,28
2077	414.069,89	1.058.639,35	-644.569,46	17.993.403,82
2078	391.181,81	1.052.024,61	-660.842,80	17.332.561,02
2079	369.693,00	1.039.194,45	-669.501,45	16.663.059,57
2080	354.384,87	1.020.990,52	-666.605,65	15.996.453,92
2081	336.065,36	978.428,65	-642.363,29	15.354.090,63
2082	323.098,05	938.637,72	-615.539,67	14.738.550,95
2083	309.005,82	893.704,43	-584.698,61	14.153.852,35
2084	293.862,56	854.025,55	-560.162,99	13.593.689,36
2085	282.551,55	801.151,07	-518.599,52	13.075.089,84
2086	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2087	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2088	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2089	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2090	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2091	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2092	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2093	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2094	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2095	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL.

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo Municipal, na realização de suas reuniões ordinárias, extraordinárias, fiscalizar, aprovar e legislar de conformidade com a Lei Orgânica e CF Estadual e Federal.

Gerente : PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CPF:616.614.739-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a Integração de ações.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002	Pessoas		0	200.000,00

Descrição: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001	Outras Unidades e Medidas		1	1.230.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL.

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00
-------------------------	------------	---	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001	Ano		1	676.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL.



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional

Sub-Função: 153 Defesa Terrestre

Programa: 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		Unid. Medida
		Índice Mais Recente
		2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002 Ano			1	127.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISM

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		Unid. Medida
		Índice Mais Recente
		2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003 Ano			1	1.117.215,20

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2005 Ano			1	1.095.300.00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade : 002 DIVISÃO DE FINANÇAS				

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 061 Ação Judiciária

Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É dever do ente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1002 Outras Unidades e Medidas			1	50.000.00
Descrição: SENTENÇAS JUDICIAIS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade : 002 DIVISÃO DE FINANÇAS				

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É dever do ente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2 Mês			1	700.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE PARCELAMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
3 Mês			1	200.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1 Ano			1	3.500.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE FINANÇAS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É dever do ente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
4 Mês			1	260.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE FINANÇAS

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
5 Mês			1	5.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 003 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Implementar políticas com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico municipal.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegura o desenvolvimento municipal trazendo inúmeros benefícios a população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2004 Ano			1	165.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 003 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Implementar políticas com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico municipal.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegura o desenvolvimento municipal trazendo inúmeros benefícios a população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1004 Metros Quadrados			1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INDUSTRIAL

Produto : Edificação Construída

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015 Ano			1	387.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2050 Ano		1	20.000.00
Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade: 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função: 12 Educação			
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental			
Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
Objetivo:	Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2016 Pessoas		1	2.174.100.00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto: Alunos Atendidos			
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade: 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
Função: 12 Educação			
Sub-Função: 365 Educação Infantil			
Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
Objetivo:	Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2017 Pessoas		1	2.181.200,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bemestar dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2023 Pessoas			1	88.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 DIVISÃO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bemestar dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2024 Pessoas			1	74.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2020 Pessoas			1	596.280,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2022 Pessoas			1	250.000,00

Descrição: APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 006 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2019 Pessoas			1	165.747,50

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2025 Ano			1	258.500.00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade : 003 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0006 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Oferecer as Secretarias e aos Departamentos municipais condições físicas adequadas para a execução de suas atividades, bem como ampliação e manutenção da frota de veículos e conservação de prédios públicos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o pleno funcionamento do serviço público municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2026 Outras Unidades e Medidas			1	141.920.00
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade : 003 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

**Índice Mais
Recente**

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1001 Metros Quadrados			1	125.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2027 Metros Quadrados			1	974.070,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2049 Metros Quadrados			1	280.000,00

Descrição: CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Produto : Recapeamento de Vias

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 004 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

**Índice Mais
Recente**

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2028 Outras Unidades e Medidas			1	800.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2029 Outras Unidades e Medidas			1	601.180,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2030 Ano			1	316.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2031 Ano			1	2.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2046 Pessoas			1	996.376,50

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2038 Pessoas			1	145.000,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2039 Pessoas			1	667.000,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2040 Pessoas			1	1.084.000,00
--------------	--	--	---	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2041 Pessoas			1	427.000,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1009 Pessoas			1	100.000,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2036 Pessoas			1
2.460.000,00			
Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Produto: Pacientes Atendidos			
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função: 10 Saúde			
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL			
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.			
Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09			
Público Alvo: População em Geral			
Justificativa: Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2037 Pessoas			1
531.000,00			
Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Produto: Pacientes Atendidos			
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função: 10 Saúde			
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária			
Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL			
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.			
Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09			
Público Alvo: População em Geral			
Justificativa: Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
QUALIDADE DE SERVIÇOS	Pessoas	0	0,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2033 Outras Unidades e Medidas			1
295.000,00			
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2032 Outras Unidades e Medidas			1	4.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E DOS RESULTADOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2034 Pessoas			1	667.025,13

Descrição: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2035 Pessoas			1	75.450,00

Descrição: SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)

Produto : Pacientes Atendidos



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 003 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2042 Pessoas			1	43.005,67

Descrição: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 004 DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2048 Pessoas			1	100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 004 DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2047 Pessoas			1	252.000.00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2006 Ano			1	330.000.00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2045 Ano			1	20.000,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2054 Pessoas			1	130.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2055 Pessoas			1	306.050,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Produto : Pessoas Atendidas

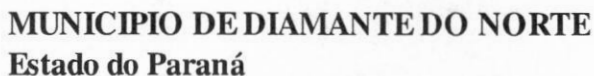
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2022

2022

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2051 Pessoas			1	57.500,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária à implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2009 Ano			1	151.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valoração do meio ambiente municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010 Pessoas			1	801.559,47

Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TUI

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valoração do meio ambiente municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2043 Mês			1	120.960,00

Descrição: COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDERAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013 Ano			1	96.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014 Outras Unidades e Medidas			1	20.000,00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TUI

Unidade : 003 DIVISÃO AGROPECUÁRIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0003 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : Promover o crescimento e o desenvolvimento da agricultura e pecuária do município e incentivar a diversificação através de assistência técnica e estrutural.



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoio ao pequeno e médio produtor rural.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2012 Ano			1	200.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 004 DIVISÃO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0011 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2011 Outras Unidades e Medidas			1	10.500,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 PROCURADORIA JURÍDICA

Unidade : 001 DIVISÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2007 Ano			1	154.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 11 CONTROLE INTERNO

Unidade: 001 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa: 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008 Ano			1	86.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 12 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Unidade: 001 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0013 PROGRAMA PREVIDENCIÁRIO

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001 Outras Unidades e Medidas			1	145.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Unidade : 001 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0013 PROGRAMA PREVIDENCIÁRIO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002 Pessoas			1	6.515.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Produto : Aposentados Atendidos

Órgão : 12 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Unidade : 001 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0014 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003 Pessoas			1	5.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Aposentados Atendidos

Total Geral : 36.227.189,47



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM	CÓDIGO			CODIGO	DESTINAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
Auxílio financeiro de fomento à exportação - FEX	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	0.001	MANUTENÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.500.000,00
Outras Restituições - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00	0.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE PARCELAMENTO	700.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	580.000,00	0.003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.320.000,00	0.004	MANUTENÇÃO DO PASEP	260.100,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	0.005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinad	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	80.000,00	1.001	PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS	125.000,00
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	250.000,00	1.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	1.004	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INDUSTRIAL	1.000,00
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	1.009	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇ	100.000,00
APSUS - Programa de qualificação da atenção pr	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100.000,00	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PR	676.000,00
APSUS - Programa de qualificação da atenção pr	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVI	127.600,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Donr	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE P	1.117.215,20
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	22.500,00	2.004	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	165.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	37.500,00	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	1.095.300,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	90.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	330.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA J	154.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	250.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PA	86.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	600.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	151.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.395.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	801.559,47
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.325.000,00	2.011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	10.500,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.580.000,00	2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.013	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	96.500,00
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.014	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE E	387.000,00
Bloco de financiamento da gestão do programa bo	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	20.000,00	2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAME	2.174.100,00
Boloco da gestão do SUAS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.000,00	2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSI	2.181.200,00
Bloco de financiamento da proteção doicial básica	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	90.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	165.747,50
Transferências referentes ao Programa Nacional de	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	23.000,00	2.020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	596.280,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	80.000,00	2.022	APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	250.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	200.000,00	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	88.500,00
Manutenção dos programas da vigilância em saú	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	74.000,00
Incentivo financeiro para a execução de ações de v	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	12.000,00	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O	258.500,00
Manutenção dos programas atenção básica em sa	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO C	141.920,00
ACS - Agente Comunitário de Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	230.000,00	2.027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	974.070,00
ACS - Agente Comunitário de Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00
				2.029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS	601.180,00
				2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE S	316.000,00
				2.031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
				2.032	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E D	4.000,00
				2.033	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	295.000,00
				2.034	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	667.025,13
				2.035	SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E I	75.450,00
				2.036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.460.000,00
				2.037	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	531.000,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

PAB - Piso da Atenção Básica em Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	145.000,00
PAB - Piso da Atenção Básica em Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA	667.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - P	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	250.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	1.084.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explo	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	300.000,00	2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITAR	427.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	60.000,00	2.042	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	43.005,67
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100.000,00	2.043	COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDERAL	120.960,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	240.000,00	2.044	APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	162.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00	2.045	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	20.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	450.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	996.376,50
Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS	252.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	450.000,00	2.048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS	100.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.950.000,00	2.049	CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇã	280.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.250.000,00	2.050	APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB	20.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	7.800.000,00	2.051	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESS	57.500,00
Serviços Hospitalares - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	160.000,00	2.052	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIA	3.000,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.000,00	2.053	APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR	2.000,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.054	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	130.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pr	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	306.050,00
RAF - Fonte 31936 (Gestão do SUAS)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50,00	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CON	301.050,00
RAF - Fonte 01143 (PNATE - transporte escolar)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50,00		Total :	28.132.189,47
RAF - Fonte 01142 (PNAE - alimentação escolar)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100,00			
RAF - Fonte 01107 (Salário Educação)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100,00			
RAF - Fonte 01000 (Recurso Ordinário Livre)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	40.000,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	204.000,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	20,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	590.980,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívid	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	8.900,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívid	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	23.000,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	500,00			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	441.559,47			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	400,00			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.000,00			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	300,00			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	17.000,00			
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	500,00			
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	6.000,00			
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	600,00			
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	59.000,00			



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	30,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	120,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	450,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	750,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.800,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	750,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.250,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	90.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	360.000,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	4.500,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	7.500,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	18.000,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	90.000,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	360.000,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1,50		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2,50		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	6,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	60.000,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100.000,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	240.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	12.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	30.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	120.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	250,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	600,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	69.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	115.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	276.000,00		
Programa de Informatização da APS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	51.000,00		
Incentivo para ações estratégicas	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	70.000,00		



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Incentivo Financeiro da APS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	520.000,00		
SANEPAR - Compensação financeira ao meio am	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	20.000,00		
RAF - Fonte 31934 (Proteção social básica - SUAS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.000,00		
Incentivo financeiro para a vigilância em saúde - d	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	40.000,00		
Assistência financeira complementar para agente d	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	56.000,00		
Incremento temporário ao custeio dos serviços de a	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100.000,00		
RAF - Fonte 31940 (Bolsa família e cadastro úni	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50,00		
RAF - Fonte 01509 (Gerenciamento de Trânsito)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	70,00		
RAF - Fonte 01511 (Taxa - Prestação de serviço)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.000,00		
RAF - Fonte 01510 (Taxa - poder de polícia)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	500,00		
RAF - Fonte 01504 (Movimento Royalties)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.000,00		
RAF - Fonte 01512 (CIDE)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100,00		
RAF - Fonte 01507 (Iluminação pública - COSIP)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.020,00		
RAF - Fonte 31126 (PETE - transporte escolar - e	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	200,00		
RAF - Fonte 01102 (FUNDEB 30%)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.000,00		
RAF - Fonte 01101 (FUNDEB 70%)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.000,00		
RAF - Fonte 01104 (25% da educação)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.000,00		
RAF - Fonte 01103 (5% transferências constitui	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.000,00		
RAF - Fonte 02494 (Custeio Estadual)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.000,00		
RAF - Fonte 01494 (Custeio Federal)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	8.000,00		
RAF - Fonte 01303 (15% da saúde)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	4.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-20,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívid	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-10,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívid	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-130,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-1.160,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-75,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-125,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-300,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-15,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-25,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-60,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-15,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-25,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-60,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-150,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-250,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-600,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-6.000,00		



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-10.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-24.000,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-30.000,00		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-200.000,00		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-1.860.000,00		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-80.000,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-2.600.000,00		
Total:			29.562.189,47		

Comentários



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora.

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação e apreciação desta Câmara Municipal a seguinte matéria:

EMENTA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município, no exercício de 2022, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Estamos enviando para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2022, sendo seu conteúdo e texto estabelecidos pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu § 2º, que a LDO compreenderá:

- Metas e Prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração do orçamento do ano 2022 que ora apresentamos, está adequada aos termos de toda a legislação vigente, em especial com a Constituição Federal de 1988 e com Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000).

A LDO está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Com isso, a LDO é composta pelo seu corpo principal (Mensagem e Projeto de Lei) e por seus Anexos, os quais estarão sempre à disposição de todos os cidadãos para conhecimento e melhor acompanhamento do desempenho da gestão pública Municipal.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 01 de Dezembro de 2021.



ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal